



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Requer o envio de ofício à Presidência da República e ao Ministério da Infraestrutura, solicitando a exclusão do Projeto de concessão de infraestrutura rodoviária federal, da instalação de uma Praça de Pedágio entre os Municípios de Cascavel e Toledo, na Região Oeste do Estado do Paraná, na BR-467.

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, Requerem, após ouvido o Douto Plenário, o envio de ofício aos Excelentíssimo Senhores Jair Messias Bolsonaro, Digníssimo Presidente da República, e Tarcisio Gomes de Freitas, Digníssimo Ministro da Infraestrutura, solicitando a exclusão do Projeto de concessão de infraestrutura rodoviária federal, da instalação de uma Praça de Pedágio entre os Municípios de Cascavel e Toledo, na Região Oeste do Estado do Paraná, na BR-467, pelas razões adiante elencadas:

A Região Oeste do Estado do Paraná, em especial as Cidades de Cascavel e Toledo, se constitui em grande pólo do Agronegócio Nacional, formando importante corredor para exportação de commodities;

1. O Valor Bruto da Produção do Paraná de 2020 ultrapassou R\$ 128,3 bilhões. Os números levantados pelo Departamento de Economia Rural do Paraná representam crescimento real de 21% em relação ao valor de 2019. Em termos nominais, o acréscimo é de 30,8%. A Região Oeste responde por 19,2% de tudo o que é produzido no Estado. Sendo Toledo líder e Cascavel vice-líder do Valor Bruto da Produção.
2. Conforme relatório do Departamento de Economia Rural do Paraná, divulgado no mês de julho deste ano, Toledo está na liderança do estado com crescimento de 30% em um ano, Valor Bruto da Produção Agropecuária de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

2020. O Município produziu R\$ 3,497 bilhões, o único a passar de R\$ 3 bilhões dentre as 399 cidades do Paraná. Sozinho, o Município produziu R\$ 808,682 milhões a mais em apenas um ano.

3. Segundo o relatório do Departamento de Economia Rural do Paraná, Cascavel é o segundo maior produtor agropecuário do Paraná. O município se manteve como vice-líder, com Valor Bruto de Produção de R\$ 2,278 bilhões, valor 36,3% maior que em 2019.
4. Em Toledo, o PIB do Campo é puxado pela suinocultura, que soma R\$ 1.536.297.602 em 2020, seguido por frango R\$ 704.231.197,42, soja R\$ 394.287.872 e milho, R\$ 240.133.450. Em Cascavel, o carro chefe é a soja, com R\$ 679.438.481, seguida por frango R\$ 370.606.596,40, pintinhos R\$ 227.560.669 e milho, R\$ 203.713.385.
5. Ficam na região oeste, oito dos 14 municípios que produziram mais R\$ 1 bilhão ano passado. Além de Toledo e Cascavel, temos Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, Assis Chateaubriand, Palotina, São Miguel do Iguaçu e Nova Aurora que fazem parte do campo bilionário no Paraná. Com essa riqueza e importância estratégica, a Região Oeste é responsável pelos sucessivos superávits da balança comercial brasileira, bem como, através de sua destacada produtividade, é responsável pela elevação dos níveis de IDH em nosso país.
6. A Região Oeste do Paraná é formada por 50 municípios que, juntos, somam 1.291.492 habitantes (estimativa do Censo de 2015). O Produto Interno Bruto deverá chegar aos R\$ 32 bilhões. O Oeste em Desenvolvimento reúne mais de 30 instituições, entre elas a Itaipu Binacional, o Sebrae, a Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná, a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, o Parque Tecnológico Itaipu e a Federação das Indústrias do Paraná, além de cooperativas e instituições de ensino superior.
7. Em 2019, a Revista Forbes Brasil elegeu as 50 maiores empresas do agronegócio brasileiro. Na lista foi número expressivo o número de cooperativas agro que faturam bilhões de reais e movimentam o campo e, principalmente, a economia do País. Das 50 maiores empresas do agronegócio brasileiro, segundo a Forbes, 17 são cooperativas agro, das quais 11 são do Paraná e destas, quatro estão estabelecidas na região Oeste. São elas: Copacol, com sede em Cafelândia; C. Vale, com sede em Palotina; Lar, com sede em Matelândia, e Frimesa, com sede em Medianeira;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

8. Diariamente, essas grandes Cooperativas e Produtores Rurais, transportam milhares de toneladas de grãos, carnes (suína e bovina) e implementos agrícolas através da BR 467, fazendo com cheguem ao mercado consumidor nacional, como ainda, ao Porto de Paranaguá para exportação;
9. A instalação de uma Praça de Pedágio entre as Cidades de Cascavel e Toledo, na BR-467, ocasionará aumento de despesas ao transporte rodoviário, como ainda, desencadeará aumento dos custos de produção agrícola, gerando impacto negativo aos Consumidores brasileiros, exportadores e toda a sociedade paranaense.
10. A População da Região Oeste do Paraná rejeita, de forma uníssona, a instalação da Praça de Pedágio entre Cascavel e Toledo, em razão dos seus efeitos maléficos à economia, ao comércio e à sociedade como um todo.
11. Não é admissível a instalação de uma Praça de Pedágio na BR 467 entre Cascavel e Toledo, em trecho de aproximadamente 40 quilômetros, em rodovia já duplicada.
12. As duas cidades fazem parte da Região Metropolitana de Cascavel, havendo grande fluxo de pessoas e comércio entre as cidades, cuja implantação da praça será extremamente onerosa aos cidadãos de ambas as cidades, prejudicando, além do comércio também o emprego de quem reside em uma e trabalha noutra.

Por essas razões, conscientes do elevado espírito público que norteia as decisões dessa Respeitável Presidência da República, bem como, pela exemplar condução do Ministério da Infraestrutura, solicitamos, em nome da População Paranaense, que se retire do Plano de Concessões Rodoviárias do Paraná, a instalação de qualquer Praça de Pedágio na BR-467, entre Cascavel e Toledo, o que atenderá aos anseios de toda a Sociedade do Oeste do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de agosto de 2021

MARCIO PACHECO
Deputado Estadual

GUGU BUENO
Deputado Estadual

ADEMIR BIER
Deputado Estadual

ELIO RUSCH
Deputado Estadual

CORONEL LEE
Deputado Estadual

MARCEL MICHELETTI
Deputado Estadual